



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor de Editais de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 104 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3291-8950 - editais@proex.ufu.br



### MINUTA DE EDITAL

Processo nº 23117.047071/2022-88

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PROGRAMA ESPAÇO 4.0 DA UFU.

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do Programa **Espaço 4.0** da UFU. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Espaço 4.0 é uma parceria com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para a promoção de cursos de capacitação profissional para jovens oferecidos pela Faculdade de Gestão de Negócios (FAGEN/UFU).

1.2. Serão ofertadas três turmas, uma em cada mês, de setembro a novembro/2022.

1.3. O presente projeto tem como objetivo selecionar participantes de **15 a 29 anos** por ordem de inscrição para as três (03) turmas de cursos de capacitação profissional que serão ofertadas pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de setembro a novembro/2022, conforme disposto neste edital.

1.4. As atividades dos cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de setembro a novembro/2022 estão programadas para serem realizadas de maneira presencial, o que pode ser alterado para o formato remoto, conforme previsto no Plano de Trabalho estabelecido com a SNJ, caso novas necessidades ou determinações assim requeiram.

1.5. Os cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia neste edital são inteiramente **GRATUITOS**, cabendo ao estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao seu deslocamento / acesso às aulas, equipamentos de proteção individual, como máscaras e materiais escolares de uso individual ou pessoal.

1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

| Curso   | CH | Turma    | Dia e horário          | Datas                      | Vagas |
|---|----|----------|------------------------|----------------------------|-------|
| Introdução ao Big Data na Indústria 4.0                     | 16 | Setembro | Quintas 19h00 às 22h40 | 08, 15, 22 e 29/09/2022    | 10    |
| A Digitalização em Ambientes Produtivos                     | 16 | Outubro  | Terças 19h00 às 22h40  | 04, 11, 18 e 25/10/2022    | 10    |
| Manufatura Aditiva: Imprimindo Componentes na Impressora 3D | 16 | Novembro | Terças 19h00 às 22h40  | 08, 22, 29/11 e 06/12/2022 | 10    |

### 3. **DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

- 3.1. Ter entre 15 e 29 anos de idade;
- 3.2. Ter disponibilidade para participar das aulas nas datas e horários propostos;
- 3.3. Dispor de 4 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do curso no período especificado para realização do curso; e
- 3.4. Entender a atender às resoluções da UFU.

### 4. **DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA**

- 4.1. O candidato selecionado deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade;
- 4.2. O candidato selecionado deverá participar das aulas do curso em que ele foi inscrito;
- 4.3. O candidato que realizar inscrição e for selecionado para determinado curso, mas não participar do curso ou faltar a mais de 25% das aulas, terá a inscrição para os cursos das turmas seguintes deste edital indeferida;
- 4.4. O candidato selecionado com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas não receberá certificado de conclusão do curso;
- 4.5. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no curso para o qual foi selecionado, o candidato selecionado deverá prontamente comunicar à coordenação do Projeto Espaço 4.0 da UFU, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado;
- 4.6. O candidato selecionado se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto;
- 4.7. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências do edital de seleção e seus anexos;
- 4.8. O candidato deve acessar periodicamente o e-mail informado no momento da inscrição, pois as informações e orientações aos inscritos serão encaminhadas via e-mail; e
- 4.9. Atender às resoluções vigentes da UFU, incluindo a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 30 de 07 de março de 2022, que estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras (parágrafo 1º do Art. 2º) e a entrega de Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID (parágrafos 4º e 6º do Art. 2º).

### 5. **DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Período de inscrição: conforme tabela abaixo e cronograma (item 10).
- 5.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE *online* por meio de preenchimento do formulário de inscrições online cujo link está na tabela abaixo, dentro do prazo de inscrições estabelecido neste edital (item 10) para cada turma.
- 5.3. Os links abaixo informados serão abertos para inscrição somente no início do período de inscrições e que a divulgação de cursos, períodos e links para inscrição será realizada também via Instagram do projeto (@Espaco4.0\_UFU):

| <b>Turmas</b> | <b>Link para inscrição</b>  | <b>Data</b>                   |
|---------------|---|-------------------------------|
| Setembro/2022 | <a href="https://forms.office.com/r/c0JNR4EUVD">https://forms.office.com/r/c0JNR4EUVD</a> | Conforme cronograma (item 10) |
| Outubro/2022  | <a href="https://forms.office.com/r/BZhP0yK1n6">https://forms.office.com/r/BZhP0yK1n6</a> | Conforme cronograma (item 10) |
| Novembro/2022 | <a href="https://forms.office.com/r/nKani1XDN1">https://forms.office.com/r/nKani1XDN1</a> | Conforme cronograma (item 10) |

- 5.4. Para a realização das inscrições, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição online conforme estabelecido em 5.2 e 5.3.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições incompletas.

5.6. A realização da inscrição, bem como as informações declaradas na ficha de inscrição, são de total responsabilidade do candidato.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos cursistas para será realizada em uma fase a saber:

6.1.1. Fase Única (Classificatória): Análise das informações prestadas no formulário *online*, conforme cronograma (item 10). A classificação do Processo Seletivo obedecerá à **ordem de realização das inscrições**, considerando os candidatos que **atendam aos pré-requisitos definidos neste edital** - os candidatos que não atendam a esses pré-requisitos serão desclassificados.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Será divulgado o **resultado parcial** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.

7.2. Os candidatos terão as seguintes classificações:

7.2.1. **Aprovados:** Candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).

7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos classificados e aguardando o surgimento de vagas.

7.2.3. **Desclassificados:** Candidatos que descumpriram algum item deste edital.

7.3. O candidato que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail [espaco4.0ufu@gmail.com](mailto:espaco4.0ufu@gmail.com), conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).

7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do candidato - Nome do Curso**.

7.5. **O Anexo III (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF**.

7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7.8. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no *site* da PROEXC.

## 8. DAS MATRICULAS

8.1. Após o resultado final, os candidatos APROVADOS devem enviar um e-mail para [espaco4.0ufu@gmail.com](mailto:espaco4.0ufu@gmail.com) confirmando seu interesse na vaga, juntamente com os seguintes documentos:

8.1.1. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID,

8.1.2. Anexo I (Termo de Responsabilidades) devidamente preenchido, assinados e salvo em formato PDF.

8.1.3. Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) devidamente preenchido, assinados e salvo em formato PDF.

8.2. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.

8.3. No campo ASSUNTO do e-mail, o candidato deve informar: **Matrícula - Nome do candidato - Curso** (vide tabela item 2.1)

8.4. É de responsabilidade do candidato a correta informação de seu endereço de e-mail, bem como o acesso ao e-mail cadastrado para checagem das informações.

8.5. O candidato selecionado que NÃO entrar encaminhar os documentos ao e-mail especificado no item 8.1 no tempo determinado (item 10) conforme definido no item 8.2 ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado**, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

## 9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

- 9.1. As aulas serão desenvolvidas *online* via plataforma apropriada a ser informada pela coordenação do curso, o link para acesso à essa ferramenta será informado diretamente aos candidatos selecionados via e-mail. A carga horária é de 4 (quatro) horas semanais, conforme datas e horários estabelecidos no item 2.1
- 9.2. Início programado das aulas de cada curso: conforme item 2.1;
- 9.3. Término previsto das aulas de cada curso: conforme item 2.1;
- 9.4. O local de realização das aulas será informado por e-mail aos alunos aprovados e devidamente matriculados, conforme item 8.

## 10. DO CRONOGRAMA

| Etapas                              | Turmas Setembro/2022 | Turmas Outubro/2022 | Turmas Novembro/2022 |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Divulgação do Edital                | 11/07 a 21/08/2022   | 11/07 a 18/09/2022  | 11/07 a 23/10/2022   |
| Inscrições                          | 01 a 21/08/2022      | 01 a 18/09/2022     | 07 a 23/10/2022      |
| Análise das inscrições (fase única) | 22/08/2022           | 19/09/2022          | 24/10/2022           |
| Resultado Parcial                   | 23/08/2022           | 20/09/2022          | 24/10/2022           |
| Recebimento dos Recursos            | 24 e 25/08/2022      | 21 e 22/09/2022     | 25 e 26/10/2022      |
| Resultado                           | 26/08/2022           | 23/09/2022          | 27/10/2022           |
| Matriculas                          | 27/08 a 04/09/2022   | 24 a 30/09/2022     | 28/10 a 04/11/2022   |
| Início das Aulas                    | 08/09/2022           | 04/10/2022          | 08/11/2022           |

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. As aulas serão ministradas por professores doutores da UFU;
- 11.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital;
- 11.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, será chamado o candidato da lista de espera;
- 11.4. Em caso de não envio dos documentos requeridos para matrícula pelo candidato aprovado, será chamado o candidato da lista de espera;
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);
- 11.6. Os recursos financeiros para este edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Projeto Espaço 4.0 da UFU; e
- 11.7. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail), bem como do não acesso frequente do endereço eletrônico (e-mail) informado no e-mail.

Dúvidas apenas pelo e-mail: [espaco4.0ufu@gmail.com](mailto:espaco4.0ufu@gmail.com)

Uberlândia/MG, 11 de julho de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Vérica Marconi Freitas de Paula, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/07/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3735899** e o código CRC **BB84450F**.

### ANEXO I (TERMO DE RESPONSABILIDADES)

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, ao concorrer à vaga prevista no Edital de cursos de capacitação do Espaço 4.0 da UFU, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são:

1. O candidato selecionado deve tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto poderá excluir o candidato selecionado;
2. O candidato selecionado deve participar das aulas que forem ministradas no curso do Projeto Espaço 4.0 para o qual se inscreveu;
3. O candidato selecionado poderá ser desligado do curso se faltar a duas aulas online consecutivamente;
4. O candidato selecionado poderá ser desligado do curso em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento);
5. Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do Projeto, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado;
6. O candidato selecionado se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto e concorda com a utilização e o armazenamento dos seus dados fornecidos na ficha online de inscrição para fins de gestão administrativa-acadêmica do curso e do Projeto Espaço 4.0 da UFU;
7. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos;
8. O candidato se responsabiliza por acessar seu e-mail, canal principal de comunicação sobre a sua inscrição, frequentemente;
9. O candidato selecionado assume o compromisso de atender às resoluções da UFU e às orientações dos professores quanto às definições estabelecidas por meio dessas resoluções; e
10. O candidato selecionado deve ter disponibilidade de 4 horas semanais para participar das aulas de cada curso em que se inscreveu, durante todo o período do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): \_\_\_\_\_

### ANEXO II (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ)

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e

institucionais destinadas à divulgação ou ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionado em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: publicação em redes sociais (como Instagram, Facebook e outros) e sites; *folders*; anúncios; cartazes; e mídia eletrônica com referência ao **Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia**. Por essa ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): \_\_\_\_\_

### ANEXO III (RECURSO)

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Cidade a qual pleiteou a vaga: \_\_\_\_\_

#### Argumento

Assinado: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

---

---

Referência: Processo nº 23117.047071/2022-88

SEI nº 3735899